

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, torna público, para efeitos do disposto na alínea t) do n.º1 do art.º 35º da Lei 75/13 de 12 de Setembro, que tomou a seguinte decisão com eficácia externa, ao abrigo de competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do referido artigo.

Por Despacho de 9 de setembro de 2022 – Adjudicar à firma Cotefis – Gestão de projetos, SA a prestação de serviços: **“Revisão de Projeto de Execução do Percorso Pedonal na Margem do Rio Douro, entre Gramido e Marecos”**, pelo valor de **19.800,00€**, IVA não incluído.

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado, no local próprio no edifício dos Paços do Município.

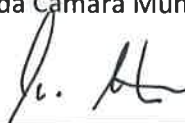
E eu



Diretor de Departamento o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, *12 de Setembro 2022*

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. Marco Martins)